PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.642, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 125/2022, do Ver. Adriano Luciano Rodrigues).

Dá denominação de GCM Inspetor Paulo Eduardo Archangelo à Base Comunitária de Segurança do Jardim Fantinato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se **"GCM Inspetor Paulo Eduardo Archangelo"** a Base Comunitária de Segurança do Jardim Fantinato, localizada entre a Avenida Ver. José Augusto Caveanha, Rua Antônia Ortiz e Rua Severino Artigiani, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto do Executivo nº 19.913, de 02 de outubro de 2012.

Mogi Guaçu, 31 de Agosto de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
SEC. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO